



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
---	--

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1- CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS CRECHES DOS BAIRROS NOVO HORIZONTE, CONTINENTAL, VILELA, SANTA CATARINA E UNIÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2- ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

2.1- As especificações, quantidades e preços estimados do Mobiliário e Equipamentos objeto do presente certame, constam da planilha a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	PREÇO ESTIMADO (R\$)	
				Unitário	Total
1	MESA RETANGULAR MONOBLOCO (PROINFÂNCIA)	Unidade	30	759,65	22.789,50
2	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO (PROINFÂNCIA).	Unidade	60	423,44	25.406,40
3	BERÇO COM COLCHÃO (PROINFÂNCIA)	Conjunto	80	424,00	33.920,00
4	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) (PROINFÂNCIA)	Conjunto	60	553,85	33.231,00
5	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS (PROINFÂNCIA)	Unidade	30	162,10	4.863,00
6	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (AMAMENTAÇÃO) - (PROINFÂNCIA)	Unidade	20	504,42	10.088,40
7	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) (PROINFÂNCIA)	Conjunto	10	347,68	3.476,80
8	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (PROINFÂNCIA)	Conjunto	80	398,95	31.916,00
9	CONJUNTO PARA PROFESSOR (PROINFÂNCIA)	Conjunto	20	254,26	5.085,20
10	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (PROINFÂNCIA)	Conjunto	120	193,57	23.228,40
11	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (PROINFÂNCIA)	Conjunto	120	172,01	20.641,20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP			
12	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS (PROINFÂNCIA)	Unidade	20	619,32	12.386,40
13	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR (PROINFÂNCIA)	Unidade	20	610,52	12.210,40
14	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO (PROINFÂNCIA)	Unidade	20	388,88	7.777,60
15	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, (PROINFÂNCIA)	Unidade	20	269,30	5.386,00
16	MESA DE REUNIÃO (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	335,05	1.675,25
17	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRAÇOS (PROINFÂNCIA).	Unidade	50	110,77	5.538,50
18	CASA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	1.802,56	9.012,80
19	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - (PROINFÂNCIA)	Conjunto	5	373,28	1.866,40
20	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	175,74	878,70
21	GIRA GIRA OU CARROSSEL (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	1.105,36	5.526,80
22	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	1.629,47	8.147,35
23	FREEZER VERTICAL (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	2.689,35	13.446,75
24	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	4.004,63	20.023,15
25	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE (PROINFÂNCIA)	Unidade	10	1.675,75	16.757,50
26	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	4.611,79	23.058,95
27	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	4.204,88	21.024,40
28	FORNO DE MICROONDAS 30 L (PROINFÂNCIA)	Unidade	10	419,85	4.198,50
29	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	10.199,45	50.997,25
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	759,65	3.798,25
31	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS (PROINFÂNCIA)	Unidade	15	643,86	9.657,90
32	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	573,05	2.865,25
33	BALANÇA DIGITAL 15 KG (PROINFÂNCIA)	Unidade	5	603,50	3.017,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME					PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP			
34	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG	(PROINFÂNCIA)	Unidade	5	769,28	3.846,40		
35	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS	(PROINFÂNCIA)	Unidade	5	1.399,33	6.996,65		
36	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS	(PROINFÂNCIA)	Unidade	5	3.699,07	18.495,35		
37	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA - DOMÉSTICO	(PROINFÂNCIA)	Unidade	5	560,41	2.802,05		
38	MIXER DE ALIMENTOS	(PROINFÂNCIA)	Unidade	5	181,30	906,50		
39	PURIFICADOR DE ÁGUA	(PROINFÂNCIA)	Unidade	15	729,00	10.935,00		
40	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG	(PROINFÂNCIA)	Unidade	5	1.034,08	5.170,40		
41	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS	(PROINFÂNCIA)	Unidade	25	1.097,15	27.428,75		
42	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S	(PROINFÂNCIA)	Unidade	10	1.139,13	11.391,30		
43	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S		Unidade	10	1.706,39	17.063,90		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CERTAME							558.933,80	

2.2- O Mobiliário e Equipamentos deverão atender as especificações e padrões do PROINFÂNCIA, constante do **Manual Descritivo para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos**, do Fundo Nacional de Educação/FNE (anexo), conforme descrito na planilha abaixo:

Item	Especificação	MANUAL FNDE/2013	
		Código do produto	Página/Item
1	MESA RETANGULAR MONOBLOCO (PROINFÂNCIA): Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	M1	6-1.1



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
2	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO (PROINFÂNCIA): Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: a) Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização; b) Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; c) As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; d) A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos; e) Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. f) Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; e g) Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	B1	6-1.2
3	BERÇO COM COLCHÃO (PROINFÂNCIA): Descrição do item: Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28. DIMENSÕES DO BERÇO: a) Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm); b) Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm); c) Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm); d) Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm); e) Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm); f) Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem). Estrutura: a) Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; b) Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); c) Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; d) Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; e) Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso,	BÇ1	8-2.1



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
4	atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1); f) Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado; g) Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); h) Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen; i) Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). Requisitos de Segurança: O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1: Requisitos de Segurança. Recomendações: a) Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material; b) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; c) Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; d) As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro; e) Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos; f) Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. DIMENSÕES DO COLCHÃO: a) Comprimento: 1150mm; b) Largura: 620mm; c) Espessura: 120mm; Características: a) Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2); b) Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos. Observação: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm. CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) – PROINFÂNCIA: Descrição: Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1. Dimensões: a) Comprimento: 185cm; b) Largura: 65cm; c) Espessura: 05cm; Características: a) Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; b) Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537; Recomendações: Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.		
		C03	10-2.2



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
5	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS (PROINFÂNCIA): Descrição: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNTNBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: a) Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2); b) Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). c) Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Observação: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2). Características: a) Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; b) Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; c) Braços ou dispositivo para proteção lateral; d) Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada; e) Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; f) Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios; g) Cinto tipo suspensório; h) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: a) Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3; b) Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1; c) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; d) Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; e) Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; f) Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas.	C1	11-3.1
6	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (AMAMENTAÇÃO) - (PROINFÂNCIA): Descrição: Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóia-braços. Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás. Dimensões: a) Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm; b) Largura útil do assento: 470 +/- 20mm; c) Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm; d) Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm; e) Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm; f) Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°; g) Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/-10°; h) Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm; i) Largura mínima do apoio de braços: 80mm. Características: a) Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com seção circular, com diâmetro mínimo de 1", e espessura de parede mínima de 1,5mm; b) Partes metálicas unidas por meio de solda; c) Pés metálicos aparentes e cromados, com	PO	13-3.2



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em polipropileno; d) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA; e) Cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto; f) Laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto; g) Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada; h) Superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza; i) Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade D-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em "zíper" no verso para remoção da capa; j) Almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade D-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em "zíper" no verso para remoção da capa; k) Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor PRETA.		
7	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - PROINFÂNCIA: Descrição: Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: a) Comprimento: 100cm; b) Largura: 60cm; c) Espessura: 05cm; d) Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: a) Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; b) Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. Recomendações: Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.	C02	15-3.3
8	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (1 MESA E 4 CADEIRAS (PROINFÂNCIA): MESA: Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: a) Altura da mesa: 46 cm; b) Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm. Características: a) Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto) Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA; b) Topos encabeçados com fita de bordo	CJC-01	16-4.2



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting"; c) Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm; d) Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; e) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Recomendações: a) Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas; b) Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso; c) Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; d) Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos; e) Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; f) Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. CADEIRAS: Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA. Dimensões: a) Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm b) Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm c) Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm; Características: a) Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, designe acabamento conforme projeto; b) Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; c) Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm; d) Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; e) Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); f) Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto; g) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). Recomendações: a) Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas; b) Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso; c) Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; d) Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.		
9	CONJUNTO PARA PROFESSOR (01 MESA E 01 CADEIRA) - PROINFÂNCIA: Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. MESA: Descrição: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: a) Altura da mesa: 76 cm; b) Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm. Características: a) Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura; b) Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura; c) Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura; d) Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); e) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); f) Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe; g) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: a) Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. b) Todas as partes	CJP 01	20-4.3



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
10	metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso; c) Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; d) Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos; e) Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; f) Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. CADEIRA: Descrição: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: a) Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm; b) Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm c) Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm. Características: a) Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA; b) Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; c) Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm; d) Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); e) Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; f) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (01 MESA E UMA CADEIRA) - PROINFÂNCIA: Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. MESA → Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço. Dimensões: a) Altura da mesa: 46 cm; b) Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm. Características: a) Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face; b) Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. c) Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo		
		CJA-01	26-4.6



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); d) Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado; e) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA → Descrição: a) Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço; Dimensões: a) Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm; b) Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm; c) Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm; Características: a) Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, designe acabamento conforme projeto. b) Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; c) Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm; d) Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; e) Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); f) Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto; g) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). RECOMENDAÇÕES: a) Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas; b) Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso; c)	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
11	Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; d) Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (PROINFÂNCIA): MESA → Descrição: Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: a) Altura da mesa: 59,4 cm; b) Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm. Características: a) Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face; b) Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura; c) Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); d) Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado; e) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; f) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: a) Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas; b) Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; c) Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; d) Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos; e) Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. CADEIRA → Descrição: Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.	CJA-03	29-4.7



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
12	Dimensões: a) Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm; b) Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm; c) Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm. Características: a) Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; b) Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm; c) Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano; d) Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; e) Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); f) Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor; g) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: a) Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas; b) Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; c) Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos; d) Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois Anos; e) Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; f) Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS (PROINFÂNCIA): Descrição: a) Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado. Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; b) Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; c) Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: a) Altura: 1945 mm; b) Largura: 900 mm; c)	AM2	34-4.9



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	Profundidade: 400 mm. RECOMENDAÇÕES: a) Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas; b) Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso; c) Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; d) Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos; e) Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; f) Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.		
13	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR (PROINFÂNCIA): Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: a) Altura:198cm; b) Largura:90cm; c) Profundidade: 40cm.	AM4	36-5.2
14	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO (PROINFÂNCIA): Descrição: a) Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos; b) Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa; c) Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Dimensões: a) Altura da mesa: 75 cm; b) Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm. RECOMENDAÇÕES: a) Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas; b) Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso; c) Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; d) Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos; e) Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; f) Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	M6	38-5.4
15	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, (PROINFÂNCIA): Descrição: Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5,	C6	39-5.5



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	pillling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Observação: A cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões: a) Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; b) Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm.		
16	MESA DE REUNIÃO (PROINFÂNCIA): Descrição: a) Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. b) Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta; c) Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: a) Altura da mesa: 75 cm; b) Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm. RECOMENDAÇÕES: a) Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas; b) Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso; c) Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; d) Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos; e) Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; f) Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	M7	39-5.6
17	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRAÇOS (PROINFÂNCIA): Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pillling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Observação: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: a) Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; b) Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm.	C7	41-5.7
18	CASA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - (PROINFÂNCIA): Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: a) Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr,	CS	44-7.2



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; b) Balcão externo na janela (apoio para os braços); c) Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; d) Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; e) Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; f) Peças multicoloridas; g) Não tóxico. Dimensões: a) Largura: 131cm; b) Altura: 143cm; c) Comprimento: 161cm; d) Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.		
19	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO (PROINFÂNCIA): Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos. Características: a) Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; b) Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; c) Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; d) Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; e) Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; f) Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; g) Peças multicoloridas; h) Não tóxico. Dimensões: a) Largura: 59cm; b) Altura: 128cm; c) Comprimento: 205cm; d) Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	ES	45-7.3
20	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO (PROINFÂNCIA): Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos. Características: a) Gangorra com manoplas duplas; b) Base para apoio dos pés antiderrapante; c) Assento anatômico e antiderrapante; d) Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; e) Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; f) Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; g) Em diversas cores; h) Não tóxico. Dimensões: a) Largura: 40cm; b) Altura: 47cm; c) Comprimento: 151cm; d) Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	GA	46-7.4
21	GIRA GIRA OU CARROSSEL (PROINFÂNCIA): Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: a) Peça composta por três partes: base, assentos e volante; b) Base com textura antiderrapante; c) Volante central; d) Acabamento sem saliências e com laterais redondas; e) Três assentos anatômicos e apoio para os pés; f) Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; g) Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; h) Em diversas cores; i) Não tóxico. Dimensões: a) Diâmetro: 100cm; b) Altura: 55cm; c) Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	CR	47-7.5
22	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO (PROINFÂNCIA): Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos. Características: a) Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; b) Módulos	TL	47-7.6



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; c) Estruturas que funcionam como entrada e saída; d) Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; e) Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; f) Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; g) Peças multicoloridas; h) Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: a) Largura: 87cm; b) Altura: 97cm; c) Comprimento: 214cm; d) Tolerância: +/- 5%. Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.		
23	FREEZER VERTICAL (PROINFÂNCIA): Descrição: a) Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree"; b) O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP). Capacidade: Capacidade total (volume interno): 300 litros. Características construtivas: a) Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; b) Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas; c) Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes; d) Gavetas transparentes e removíveis em acrílico; e) Compartimento de congelamento rápido; f) Lâmpada interna; g) Formas para gelo; h) Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete; i) Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; j) Dobradiças metálicas; k) Pés com rodízios; l) Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo; m) Sistema de refrigeração "frostfree". Gás refrigerante: Observação 1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000; Observação 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B". Requisitos de segurança: a) O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca; c) Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca; d) Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.	FZ	49-1.1
24	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS (PROINFÂNCIA): Descrição: Refrigerador industrial vertical de 4	RF1	51-1.2



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP). Características construtivas: a) Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm); b) Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³; c) Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso; d) Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm); e) Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³; f) Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada; g) Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático; h) Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável; i) Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso; j) Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Observação: a) O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento; b) O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000; c) O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05; d) 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4"; e) Distância máxima de 25 mm entre arames; f) As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm); g) Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento; h) Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento; i) Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; j) Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; k) Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios; l) Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras; m) Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; n) Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Matérias-primas, tratamentos e	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; c) Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante; d) Prateleiras em arame de aço inox AISI 304; e) Parafusos e porcas de aço inox; f) Pannel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304; g) Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0; h) O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes; i) No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho. O filme seja previamente removido: a) de todas as suas partes internas; b) das dobras das portas; c) de qualquer outra parte junto a dobras; d) Sob qualquer elemento sobreposto.		
25	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE (PROINFÂNCIA): Descrição: a) Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda); b) O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP). Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: a) Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; b) Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas; c) Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador); d) Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; e) Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis; f) Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis; g) Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes; h) Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer; i) Formas para gelo no compartimento do freezer; j) Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete; k) Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; l) Dobradiças metálicas; m) Sapatas niveladoras; n) Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; o) Sistema de refrigeração "frostfree"; p) Gás refrigerante R600a. OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. OBS.2: O gás refrigerante deve ainda possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	RF2	53-1.3



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Requisitos de segurança: O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca; c) Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca; d) Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.		
26	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS (PROINFÂNCIA): Descrição: Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP).	FG1	55-1.4
27	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO (PROINFÂNCIA): Descrição: a) Volume do forno: 62,3 litros; b) Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B; Mesa: a) Queimador normal (1,7 kW):3; b) Queimador família (2 kW):1. Forno: a) Queimador do forno 2,4; b) Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP); c) Peso aproximado: 28,4 Kg.	FG2	56-1.5
28	FORNO DE MICROONDAS 30 L (PROINFÂNCIA): Características construtivas: a) Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca; b) Iluminação interna; c) Pannel de controle digital com funções pré-programadas; d) Timer; e) Relógio; f) Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; g) Dispositivos e travas de segurança; h) Sapatas plásticas; i) Prato giratório em vidro; j) Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; k) Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; l) Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda); m) Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; n) Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes; c) Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox; e) As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.	MI	56-1.6
29	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA (PROINFÂNCIA): Descrição: Lava louça	LV	57-1.7



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos: É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: a) A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. b) Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. A instalação da lava louça requer: a) rede elétrica (energia); b) rede hidráulica (água); c) rede sanitária (esgoto). Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: Energia elétrica: a) Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida; b) Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida; Potência requerida: 6,7 KW; 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm²; 220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm²; 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm²; 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm². Água: Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. Recomenda-se o uso de filtro de resíduos. Esgoto (dreno): Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxague, prevista pela máquina. Dimensões e tolerância: a) Da máquina: Largura: 595mm; Profundidade: 615mm; Altura: 840mm. Espaço útil de lavagem: Largura: 495mm; Profundidade: 495mm; Altura: 340mm; Tolerância: +/-20%. Características construtivas: a) Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores; b) Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora; c) Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm); d) Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora); e) Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos; f) Pannel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação; g) Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta; h) Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. i) Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue; j) Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta; k) Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas; l) Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico; m) Temperatura da água para lavagem: de 55º a 65ºC; n) Temperatura da água para enxágue: de 80º a 90ºC; o) Potência da bomba de lavagem: 1cv; p) Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. Acessórios: a) Aquecedor elétrico de água e enxágue; b) Conjunto pressurizador de enxágue; c) Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; 1/2; d) gaveta (rack) lisa para cumbrucos, molheiras e peças de tamanhos diversos; e) Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	mínimo. Acessórios opcionais: a) Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos; b) Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé. c) Estrutura de apoio em aço inoxidável. d) Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem; e) Kit 440 volts; f) Termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; c) Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304; d) O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L (PROINFÂNCIA): Descrição: Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: a) Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm; b) Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara; c) Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; d) Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. e) Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; f) Sapatas antivibratórias em material aderente; g) Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox; h) O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas; i) Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox; j) Interruptor liga/desliga; k) Interruptor para pulsar; l) Motor monofásico de ½ HP; m) Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; n) Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora; o) Indicação da voltagem na chave comutadora; p) Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM; c) Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara; d) Facas em aço inox AISI 420 temperado; e) Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304; f) Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304; g) Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304; h) O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	LQ1	61-1.9



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
31	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS (PROINFÂNCIA): <u>Descrição:</u> Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar. <u>Capacidade para Triturar Gelo Capacidade:</u> Copo com capacidade útil de 2 litros. <u>Características construtivas:</u> a) Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm; b) Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara; c) Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos; d) Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; e) Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; f) Sapatas antivibratórias em material aderente; g) Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox; h) O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas; i) Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox; j) Interruptor liga/desliga; k) Interruptor para pulsar; l) Motor monofásico de ½ HP; m) Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; n) Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora; o) Indicação da voltagem na chave comutadora; p) Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. <u>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</u> a) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM; c) Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara; d) Facas em aço inox AISI 420 temperado; e) Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304; g) Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304; h) Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304; i) O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	LQ2	63-1.10
32	ESPRESSADOR DE FRUTAS CÍTRICAS (PROINFÂNCIA): <u>Descrição:</u> Espressor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. <u>Dimensões e tolerância:</u> a) Altura: 390mm; b) Largura: 360mm; c) Diâmetro: 205mm; d) Tolerância: +/- 10%; e) Produção média: 15 unid. minuto (aproximada). <u>Características construtivas:</u> a) Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox; b) Copo e peneira em aço inox; c) Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão) e 1 Castanha grande (para laranja); d) Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP); e) Rotação: 1740 Rpm; f) Frequência: 50/60 Hz; g) Tensão: 127/220v (Bivolt); h) Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; i) Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da	EP	65-1.11



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304; c) Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304; d) Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno; e) O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
33	BALANÇA DIGITAL 15 KG (PROINFÂNCIA): Descrição: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: "Tipo III". Dimensões: a) Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; b) Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; c) Capacidade: 15 kg; d) Divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: a) Gabinete em ABS; b) Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura; c) Teclado de membrana composto de teclas e funções; d) Pés reguláveis; e) Nível de bolha; f) Desligamento automático; g) Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura; h) Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação; i) Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA; j) Comutação automática de voltagem; k) Frequência de rede elétrica: 60 Hz; l) Consumo máximo: 10W; m) Bateria interna; n) Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; o) Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: a) Base em aço galvanizado ou em ABS injetado; b) Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; c) Suportes do prato em alumínio injetado; d) Gabinete construído em ABS injetado.	BL1	66-1.12
34	BALANÇA PLATAFORMA 150KG (PROINFÂNCIA): Descrição: Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: Plataforma: a) Largura: 43cm; b) Comprimento: 61cm; c) Tolerância: +/- 10%. Capacidade: Capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: a) Com plataforma e piso móvel; b) Coluna tubular longa; c) Divisão de 50g; d) Indicador: bateria de longa duração; e) Alto desligamento para proporcionar economia da bateria; f) Botão liga/desliga; g) Com visor cristal líquido e dígitos grandes. h) Memória de tara e zero; sobra e falta; i) Teclas com funções; j) Tensão elétrica: 110 e 220V; k) Com carregador + bateria e demais acessórios; l) Rodízios de movimentação; m) Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; n) Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes,	BL2	67-1.13



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	superfícies ásperas ou escórias; c) Plataforma fabricada em aço carbono SAE 1020; d) Rodízios de movimentação em polipropileno injetado; e) Teclado em policarbonato; f) O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
35	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS (PROINFÂNCIA): Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: a) Largura: 240mm; b) Profundidade: 350mm; c) Altura: 420mm; d) Tolerância: +/- 15%. Características construtivas: a) Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi; b) Cuba em aço inox; c) Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização; d) Sistema de engrenagens helicoidais; e) Com quatro níveis de velocidade; f) Movimento planetário; g) Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora; h) Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo; i) Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade; j) Manipula trava/destrava; k) Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc; l) Frequência: 50/60hz; m) Potência: 500wats; n) Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi; c) Cuba em aço inox AISI 304; d) O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	BT1	68-1.14
36	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS (PROINFÂNCIA): Descrição: Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: a) Altura: 764mm; b) Comprimento: 517mm; c) Largura: 374mm; d) Tolerância: +/- 15%. Características construtivas: a) Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi; b) Cuba em aço inox; c) Sistema de engrenagens helicoidais; d) Com três níveis de velocidade; e) Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora; f) Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes; g) Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada; h) Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional; i) Temporizador de 15 minutos; j) Proteção e velocidade inicial "antiplash"; k) Acessórios inclusos; l) Voltagens (V): 230/60/1; m) Motor: ½ HP; n) Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; o) Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. b) Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi; c) Cuba em aço inox AISI 304; d) O equipamento e seus componentes	BT2	70-1.15



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
37	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA - DOMÉSTICO (PROINFÂNCIA): <u>Descrição:</u> Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. <u>Capacidade:</u> Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. <u>Características construtivas:</u> a) Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável; b) Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa; c) Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras; d) Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento; e) Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s; f) Cabo com armazenamento integrado; g) Base firme com pés antidesslizantes (ventosa); h) Motor com potência de 700W; i) Voltagem: 110V e 220V; j) Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; k) Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; l) Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. <u>Acessórios:</u> batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. <u>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</u> a) As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS; c) Disco emulsificador fabricado em PP; d) Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN; e) Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável; e) O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	MT	71-1.16
38	MIXER DE ALIMENTOS (PROINFÂNCIA): <u>Descrição:</u> Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. <u>Dimensões aproximadas e tolerância:</u> a) Altura: 430mm; b) Largura: 60mm; c) Profundidade: 650mm; d) Tolerância: +/- 10%. <u>Características construtivas:</u> a) Capacidade volumétrica do copo: 1 litro; b) Cabo (alça) ergonômico; c) Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal; d) Recipiente para trituração; e) Tampa e lâmina do triturador removíveis; f) Base antirespingos; g) Botão turbo; h) Motor de 400W; i) Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; j) Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <u>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:</u> a) As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha; c) Jarra para a polpa construída em acrílico SAN; d) Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico; e) O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	MX	73-1.18
39	PURIFICADOR DE ÁGUA (PROINFÂNCIA): <u>Descrição:</u> Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO,	PR	74-1.20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
	comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: a) Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros; b) Atendimento: mínimo de 30 pessoas. Características gerais: Constituído de: a) Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre; b) Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente; c) Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira; d) Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos; e) Câmara vertical de filtragem e purificação; f) Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; g) Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV; h) Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora; i) Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²); j) Temperatura de trabalho: 03 à 40° C; k) Componentes para fixação e instalação: canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira; l) Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". m) O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a"; n) Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010; o) Indicação da voltagem no cordão de alimentação.		
40	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG (PROINFÂNCIA): Descrição: a) Capacidade de roupa seca: 8 Kg; b) Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V); c) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V); d) Cor: branca; e) Potência: 550.0 W (110/220V); f) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm; g) Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP); h) Peso aproximado: 40,5Kg.	MQ	76-2.1
41	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS (PROINFÂNCIA): Descrição: Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: a) Altura: 960mm; b) Altura parte conjugada: 650mm; c) Largura: 660mm; d) Profundidade: 291mm; e) Tolerância: +/-10%. Características construtivas: a) Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato; b) Gabinete em aço inox AISI 304; c) Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo; d)	BB1	79-3.4



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
42	Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido; e) Filtro de carvão ativado com vela sintetizada; f) Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC; g) Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico; h) Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema); i) Dreno para limpeza da cuba; j) Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto; k) Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras; l) Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.); m) Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes; n) O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber; o) Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO"; p) O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a"; q) Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010; r) Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: a) As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material; b) Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; c) Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante; d) Parafusos e porcas de aço inox; e) Torneira em latão cromado; f) O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		
	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S (PROINFÂNCIA): Especificação: Tipo 3 - 12.000 BTUS. Modelo: Split Hig Wall. Tipo de ciclo: Frio. Cor: Branco. ENCE: "A". Filtro de Ar: Anti-bactéria. Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h. Controle remoto: Sim. Termostato: Digital. Funções: Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE, autorizada pelo INMETRO. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.	AR3	82-3.6



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP	
43	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S: Especificação: Tipo 3 - 18.000 BTUS. Modelo: Split Hig Wall. Tipo de ciclo: Frio. Cor: Branco. ENCE: "A". Filtro de Ar: Anti-bactéria. Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h. Controle remoto: Sim. Termostato: Digital. Funções: Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, autorizada pelo INMETRO. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.	-	-

3 – DA AQUISIÇÃO

3.1- Por se tratar de uma licitação no **Sistema de Registro de Preços - SRP**, o Município de Breu Branco, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo Municipal de Educação - FME, não têm a obrigação de adquirir a totalidade dos produtos constantes do Anexo I – Termo de Referência.

4 – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

4.1- O valor global estimado desta Licitação, de acordo com a pesquisa de preço de mercado realizada é de **R\$ 558.933,80** (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

5 - ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1 - Participa do presente certame Sistema de Registro de Preços – SRP a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Fundo Municipal de Educação – FME.

6 - MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E SISTEMA

A presente licitação tem como modalidade o PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP.

7 - FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui a modalidade de licitação Pregão); Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte); Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 (Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006); Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamenta a modalidade Pregão); Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o SRP); Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014 (Altera o Decreto 7.892/2013); Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
---	--

Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2007 (Regulamenta a modalidade Pregão no Município); Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 (Regulamenta o SRP no Município); Lei Municipal nº 1.199, de 18 de dezembro de 2019 (Dispõe acerca da obrigatoriedade da transmissão, ao vivo e via internet, das sessões públicas das licitações presenciais dos Poderes Executivo e Legislativo); Demais legislação correlata.

8 – JUSTIFICATIVAS

8.1- DA LICITAÇÃO:

8.1.1- A aquisição do Mobiliário e Equipamentos a que se refere este certame, faz-se necessária, para instalação e funcionamento das Creches dos bairros Novo Horizonte, Continental, Vilela, Santa Catarina e União, sede do município de Breu Branco-PA, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601027, para atendimento da demanda de Creches Municipais através do Plano de Ações Articuladas – PAR, celebrado entre o Município de Breu Branco-PA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

8.1.2- Quanto ao critério de julgamento de menor preço, será levado em consideração os preços praticados no mercado, bem como será realizada uma pesquisa de mercado com objetivo de apurar os preços. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

8.2- DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

8.2.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
 - II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
 - III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
 - IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
 - V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
 - VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa.
- (...)**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
---	--

VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

8.3- DA OPÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL E NÃO ELETRÔNICO:

8.3.1- Em princípio, a opção pela forma **Presencial e não Eletrônica do Pregão** se dá por razões de ordem tecnológicas. O Município de Breu Branco não conta com disponibilidade de internet banda larga ou de outro recurso de comunicação de dados de longa distância que comporte, ainda hoje, a realização de um pregão eletrônico;

8.3.2- Em segundo lugar pelo fato de a legislação estar adstrita a União (Decreto Federal nº 5.504/05, §1º de seu art. 1º), só alcançando as administrações municipais por ocasião do repasse de recursos voluntários mediante termo de convênio, quando deverá ser justificada a impossibilidade do uso do pregão eletrônico e a utilização do pregão presencial. No caso do Município de Breu Branco, limitação flagrante de ordem tecnológica aqui citada não permite, ainda hoje, que se realize pregão eletrônico.

8.3.3- Em observância ao disposto no § 4º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (texto abaixo subscrito), justificamos no item 7.3.1 acima, a inviabilidade de realização de Pregão Eletrônico:

“§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica”.

9 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1- O Mobiliário e Equipamentos serão requisitados parceladamente pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através de emissão de ORDEM DE COMPRA, de acordo com as necessidades de provimento de cada Creche/Escola;

9.2- O prazo de entrega dos produtos será de até **15 (quinze) dias úteis** contados a partir da emissão da ORDEM DE COMPRA, e recebimento da mesma pela empresa vencedora.

9.3- Os produtos serão entregues por conta do fornecedor na sede do Município de Breu Branco, na CRECHE/ESCOLA para a qual originou-se o pedido de compra, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h, em dias úteis; conforme quadro abaixo:

CRECHE/ESCOLA	
NOME	ENDEREÇO
CRECHE NOVO HORIZONTE	Bairro Novo Horizonte – Breu Branco-PA
CRECHE CONTINENTAL	Bairro Continental – Breu Branco-PA
CRECHE VILELA	Bairro Vilela – Breu Branco-PA
CRECHE SANTA CATARINA	Bairro Santa Catarina – Breu Branco-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
CRECHE UNIÃO	Bairro União – Breu Branco-PA

9.4- Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos produtos por parte dos eventuais sub-fornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.

9.5- A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item “9.2” sujeitará a empresa fornecedora às penalidades previstas no presente edital.

9.7- O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

9.8- Os produtos que não apresentarem dentro das especificações requeridas serão devolvidos ao fornecedor para substituição, em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Breu Branco.

9.9- Todas as despesas com transporte, carga e descarga e acondicionamento dos produtos serão de inteira responsabilidade do fornecedor. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículos e condições adequadas.

10 – DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ☐

10.1- As despesas serão pagas com os recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, e por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura de cada contrato.

11 – DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

11.1- Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente Termo de Referência, do edital e do contrato, serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

12 – DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Ata de Registro de Preços – ART, terá a validade de **12 (doze) meses**, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante esse período.

13– DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

13.1- O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá à Prefeitura Municipal de Breu Branco, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
---	--

14 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
--

14.1- A ata de registro de preços poderá ser utilizada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Comissão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, observando o disposto no Art. 23 do decreto Municipal nº. 058, de 20 de outubro de 2017 - "Regulamento do Registro de Preços".

15 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
--

15.1 - CABERÁ À CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO EDITAL E NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I:

15.1.1- Entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no Contrato;

15.1.2- Entregar os equipamentos nos locais indicados pela CONTRATANTE;

15.1.3- Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

15.1.4- Substituir, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Contrato, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

15.1.5- Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal e técnica e seu respectivo termo de garantia;

15.1.6- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

15.1.7- Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (FGTS e INSS);

15.1.8- Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

15.1.9- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de fornecimento dos equipamentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas no Contrato;

15.1.10- Responsabilizar-se pela assistência técnica do bem e sua manutenção gratuita durante o período de garantia, ainda que a referida assistência técnica e manutenção sejam prestadas por outra empresa, conforme declarado na proposta da CONTRATADA;

15.1.11- Efetuar manutenção corretiva, que tem por objetivo corrigir falhas detectadas em qualquer equipamento fornecido, de forma a garantir o perfeito funcionamento e operacionalidade dos mesmos, realizando ajustes, reparos e correções necessárias, com a substituição de peças defeituosas ou de todo o equipamento;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
---	--

15.1.12- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia;

15.1.13- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

15.1.14- Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos contratados, sempre nas mesmas condições estipuladas no Contrato;

15.1.15- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Breu Branco ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no Contrato;

15.1.16- Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pela Secretaria Municipal de Educação;

15.1.17- Informar por escrito à CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros;

15.1.18- Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1 - CABERÁ AO CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERIDAS NO EDITAL E NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I:

16.1.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo termo, designando fiscal para acompanhar a fiel execução, que deverá ser formalizada por meio de Termo de Contrato ou Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos gêneros alimentícios;

16.1.2- Receber os produtos e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;

16.1.3- Proceder ao pagamento do Fornecedor, na forma e no prazo pactuado, observando-se, antes do pagamento, a atestação da Nota Fiscal;

16.1.4- Rejeitar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios em desacordo com as especificações;

16.1.5- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

16.1.6- Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

16.1.7- Rescindir o Contrato, formalizado por escrito e mediante a anulação da Nota de Empenho, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

16.1.8- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
---	--

17 – DAS PENALIDADES

17.1- O descumprimento das obrigações e demais condições deste Termo de Referência, do Edital e dos Contratos, sujeitará a empresa às seguintes sanções, quando for o caso:

- I** – Advertência;
- II** – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Breu Branco;
- III** – Multa pelo atraso na execução dos serviços;
- IV** – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

17.2- Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17.3- As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.

17.4- As demais sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante do Edital.

18 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1- Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

18.2 - Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do(s) contrato(s) será(ão) estabelecido(s) no momento de solicitação de contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

19 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 - O objeto do Contrato será fornecido pelo menor preço ofertado, em conformidade com a proposta da licitante vencedora, transcrita na Cláusula Primeira, e será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, observado o disposto na legislação em vigor.

19.2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento dos produtos, tais como serviços de frete, impostos, taxas e transporte.

19.3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

19.4- O pagamento será efetuado à CONTRATADA, pelo Departamento Financeiro da PREFEITURA, no prazo de até 30 (trinta) dias, sendo creditado em conta corrente, através de ordem bancária, mediante a apresentação da Fatura juntamente com a Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, e após a emissão do Atestado de Entrega do material pelo setor incumbido da fiscalização, recebimento e acompanhamento;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-002/2020-FME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0106-02/SEMAP
---	--

19.5- Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pelo fornecedor, de que encontra-se regular com suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o FGTS, Justiça do Trabalho (CNDT) e comprovante de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, se for o caso.

19.6- Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

19.7- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1- A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela servidora **JÚLIA RODRIGUES BRITO DA SILVA**, Professora, Matrícula Funcional nº 3321-1, designada através da Portaria nº 846, de 04 de dezembro de 2019, à qual competirá velar pela perfeita exatidão do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, neste Contrato e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

20.2- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

20.3- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Breu Branco-PA, 17 de Janeiro de 2020.

SELMA MARIA BRAGA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2017-GP

JORDÂNIO BRITO DO ARTE
Pregoeiro/PMBB
Portaria nº 107/2019-GP